



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.”

O **GESTOR MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Câmara Municipal de São Simão, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, constante do **Processo Administrativo** de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica especializada à comissão permanente de licitação, a controladoria interna e consultoria e defesa dos interesses da Câmara perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO)**, pela pessoa jurídica **VITOR HUGO ALOISE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão de Contratação, de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) cada uma., cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término constante no mesmo.

À Comissão de Contratação, para as providências pertinentes.

São Simão, 06 de janeiro de 2023.

AILTON LOPES DE ARAUJO
Presidente
Câmara Municipal de São Simão - GO